



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 5051/2020**  
**EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2951/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 18 dias, a contar de 13 de abril de 2020 encerrando-se em 30 de abril de 2020, conforme memorando nº 050/2020 da SMSUITM em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de maio de 2020.

**Empresa Irmãos Cioccarì & Cia Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 050 / 2020**

ORIGEM: SMSUITM  
DESTINO: GAPRE  
DATA: 07/05/2020

PROTÓCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 0502 Data: 07/05/2020  
*Renato*

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos que seja aditivado o Contrato de Prestação de Serviço nº5051/2020, Edital de Dispensa de Licitação por Justificativa nº2951/2020 que tem como objeto o Transporte do Lixo Doméstico de Caçapava do Sul até a área de transbordo em Santa Maria com a Empresa Irmãos Ciocari & Cia Ltda. que teve seu prazo vigência finalizado no dia 12 de abril de 2020 e o novo contrato para o Transporte do Lixo tem sua vigência iniciada no dia 01 de maio de 2020.

Solicitamos com urgência um aditivo de 18 dias, até o dia 30 de abril de 2020, ao Contrato mencionado acima para podermos empenhar e pagar a Empresa que já executou o serviço.

Atenciosamente.

*Matias Rosa*

**Matias Teixeira da Rosa,  
Secretário de Município dos  
Transp. Serv. Urb. e Interior.**

*20-PIPGM*  
**DE ACORDO**

*07/05/2020*

*[Handwritten signature]*